



MATRÍCULA

FOLHA

70.718

01

Bauru, 17 de Agosto de 19 99

IMÓVEL: - O APARTAMENTO N. 13, localizado no 1º pavimento - do RESIDENCIAL JARDIM DOS DUQUES (BLOCO 3 - DUQUE DE ORLEANS), nesta cidade, município, comarca e zona da 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, situado na Rua Sebastião Pregolato, n. 6-70, composto de 02 dormitórios, banheiro, sala, cozinha, área de serviços e WC de empregada, encerrando 56,17 m² de área útil privativa e 11,14 m² de área comum, num total de 67,31 m² de área de construção, correspondendo a uma fração ideal de 39,3342 m², equivalente a 0,4233% do terreno, confrontando-se pela frente com o aptº 12, com poço de iluminação/ventilação e corredor de circulação, pelo lado direito de quem do estacionamento olha para o bloco, com poço de iluminação/ventilação e área livre que separa do Bloco 2- Duque de Caxias, pelo lado esquerdo com o aptº 14 e corredor de circulação e pelos fundos com a área de paisagismo. O condomínio possui área de estacionamento descoberta, para estacionamento de veículos de passeio, pelo que o citado apartamento tem direito a 01 VAGA DE ESTACIONAMENTO, referido estacionamento está integrado na área comum do condomínio e portanto fazendo parte integrante da fração ideal de terreno de cada condômino. O TERRENO onde foi erigido o citado Condomínio, assim se descreve: - "de forma irregular, destacado da antiga Fazenda Campo Redondo, anexo ao Jardim Auri Verde, quarteirão 7, lado ímpar, distante 11,3037 metros da divisa do Residencial Parque das Camélias I, contendo uma área de 9.292,4694 metros quadrados, cujo roteiro inicia-se no ponto C, cravado no alinhamento da Rua Cristiano Pagani, antiga Estrada Municipal, deste segue pela citada rua com o azimute de 171º59'48" e distância de 52,1663 metros até o ponto 3; daí à esquerda segue com o azimute de 169º51'54" e distância de 22,86 metros confrontando ainda com a Rua Cristiano Pagani, até o ponto M; daí deflete à esquerda e segue com o azimute de 273º 59' 49" e distância de 102,45 metros dividindo com o remanescente desta gleba até o ponto N; daí deflete à esquerda e segue com o azimute de 39º 59' 49" e distância de 84,00 metros dividindo com parte desta gleba até o ponto O'; daí deflete à esquerda e segue com o azimute de 273º 59' 49" e distância de 108,4463 metros dividindo com a área destinada ao sistema viário até atingir o ponto C', onde finalmente, deflete à esquerda através de uma curva de concordância com o raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 15,9343 metros até atingir o ponto C". PMB:-003/1635/145.

S. VERSO...

MATRÍCULA

70.718

FOLHA

01

verso

PROPRIETARIA:- PATRIANI - MENDONÇA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO S/C. LTDA., com sede em São José do Rio Preto/SP, na Rua Alberto Sulfredini, 2.220, CGC/MF nº 00.805.958/0001-50.

T.A. R.9 na matrícula nº 58.557 (em 20/10/97), deste Cartório.

A escrevente autorizada,
sai.

.....
R.1/70.718, em 17 de agosto de 1999.

Por escritura de venda e compra, confissão de dívida e garantia hipotecaria, lavrada aos 10/08/99, nas notas do 1º Cartório de Bauru, DEMY IMASATO GIMENEZ e sua mulher VIVIANE YURIKO BABA, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Bauru, na rua Azarias Leite, 16-85, ele electricista, rg. 25.400.414-3/ssp/sp., cic. 162.049.288-13, ela do lar, rg. 24.595.497-1/ssp/sp., cic. 272.056.788-46, adquiriram à PROPRIETARIA, retro nomeada e qualificada, pelo preço de R\$39.119,23 (trinta e nove mil, cento e dezanove reais e vinte e três centavos), o imóvel objeto desta matrícula.

A escrevente autorizada,

Emols. R\$278,1000; Est. R\$75,0500; Apos. R\$55,6500; orç. 9658/v/mic.: 157833/f/sai.

.....
R.2/70.718, em 17 de Agosto de 1999.

Pela escritura objeto do R.1/70.718, DEMY IMASATO GIMENEZ e sua mulher VIVIANE YURIKO BABA, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Bauru, na rua Azarias Leite, 16-85, ele electricista, rg. 25.400.414-3/ssp/sp., cic. 162.049.288-13, ela do lar, rg. 24.595.497-1/ssp/sp., cic. 272.056.788-46, sendo subscritores do grupo 502, matrícula 008.0, do consorcio de imóveis residenciais do "Plano Baurucar", administrado pela credora, adiante nomeada e qualificada, foram contemplados com o bem objeto do contrato de consorcio, tendo adquirido o imóvel objeto desta matrícula, e, nessas condições, constituíram-se devedores à "BAURU ADMINISTRADORA DE BENS S/C. LTDA." com sede em Bauru, na rua Borba Gato, 4-43, cgc/mg 45.030.236/0001-9, do saldo devedor, correspondendo na data do título, a R\$ 12.542,31 (doze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos), cujo montante deverá ser pago em prestações vincendas, mensais e consecutivas, correspondente a 25,7983% ou 24 parcelas, mais encargos

MATRÍCULA

70.718

FOLHA

02

Bauru, 17 de Agosto de 19 99

fiscais, relativo ao grupo 502, matrícula 008.0, do consórcio de imóveis residenciais, dando em garantia do pagamento, EM PRIMEIRA, única E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$39.119,23 (trinta e nove mil, cento e dezenove reais e vinte e três centavos). A hipoteca foi formalizada através de uma Nota Promissória reajustável, emitida pelo devedor a favor da credora, preenchida no valor total do bem objeto do Plano Baurucar de consórcio, relativo à matrícula 008.0, do grupo 502, cujo título tem por vencimento a quitação do débito convencionado e que o mesmo tem caráter inegociável. - Demais cláusulas e condições: As constantes do título.

A escrevente autorizada, *Marcia Regina Rido*
Eols. R\$278,1000; Est. R\$75,0500; Apos. R\$55,8500; orç. 9658/v/mic.: 157833/f/sai.

.....
Av.3/70.718, em 07 de novembro de 2.001.

Por Instrumento Particular, firmado em Bauru-SP., aos 01 de outubro de 2.001, ficou cancelada a hipoteca constante do R.2, nesta matrícula.

A escrevente autorizada, *Marcia Regina Rido*
Eols: R\$ 6,47; Est: R\$ 2,07; Apos: R\$ 1,19.
MNGH/V (Mic.171278)

.....
R.4/70.718, em 07 de dezembro de 2.001.

Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS dos Compradores, firmado em Bauru-SP., aos 06 de dezembro de 2.001, JULIAN GUSTAVO GONZALES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, encarregado de departamento financeiro, RGNE 23.359.309-3-SSP/SP., CPFNE 190.947.228-01, e sua mulher MARCIA REGINA RIDO DE OLIVEIRA, brasileira, auxiliar administrativo, RGNE 22.417.726-6-SSP/SP., CPFNE 204.174.698-02, residentes e domiciliados à rua Venezuela, 1-98, Vl. São Francisco, em Bauru-SP., adquiriram à DEMY IMASATO GIMENEZ, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, eletricitista, RGNE 25.400.414-3-SSP/SP., CPFNE 162.049.288-13, e sua mulher VIVIANE YURIKO BABA, brasileira, do lar, RGNE 24.595.497-1-SSP/SP., CPFNE 272.056.788-46, residentes e domiciliados à rua Azarias Leite, nº 16-85, Jd. Estoril, em Bauru-SP., pelo preço de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), o imóvel objeto desta matrícula. Do valor acima, R\$ 6.600,64 (seis mil, seis- segue verso

MATRÍCULA

70.718

FOLHA

02

VERSO

centos reais e sessenta e quatro centavos), refere-se ao saldo da conta vinculada de FGTS dos Compradores.

A escrevente autorizada, *ggoncante*

Emols: R\$ 18,68; Est: R\$ 5,97; Apos: R\$ 3,73.

MNGH/A (Mic.171694)

R.5/70.718, em 07 de dezembro de 2.001.

Pelo Instrumento Particular, objeto do R.4/70.718, JULIAN GUSTAVO GONZALES DE OLIVEIRA e sua mulher MARCIA REGINA RICO DE OLIVEIRA, já qualificados, constituíram-se devedores à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., CNPJ/MFNO 00.360.305/0001-04, da importância de R\$ 28.399,36 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), dando em garantia do pagamento, sem concorrência, em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, bem como as benfeitorias que lhe forem acrescidas.

Origem dos recursos:- FGTS; sistema de amortização:- SACRE; prazos, em meses:- de amortização 240; taxa anual de juros:- nominal 6,0000% e efetiva 6,1677%; encargo inicial mensal total:- R\$ 357,82; vencimento do primeiro encargo mensal:- de acordo com a cláusula sexta do contrato; época de recálculo dos encargos:- de acordo com a cláusula décima primeira do contrato; composição da renda para fins de indenização securitária:- Julian Gustavo Gonzales de Oliveira - 59,00% e Márcia Regina Rico de Oliveira - 41,00%; valor da garantia:- R\$ 35.000,00. Demais cláusulas e condições:- as constantes do instrumento.

A escrevente autorizada, *ggoncante*

Recolhimento efetuado conforme R.4/70.718.

MNGH/A (Mic.171694)

Av.6/70.718, em 24 de janeiro de 2017.

Por instrumento particular datado de 23/1/2017, subscrito por Luciana Porfírio Okada, representante legal da credora Caixa Econômica Federal (conforme procuração e substabelecimento microfilmados sob o nºs 277.608 e 293.280, nesta serventia), procede-se a presente para constar o cancelamento da hipoteca objeto do R.5 desta matrícula, conforme autorização da credora.

A escrevente,

Emols. R\$101,14; Est. R\$28,75; Apos. R\$14,82; RC. R\$5,33; TJ. R\$6,94; ISS R\$2,02; MP R\$4,86 - SFH. Protocolo/Microfilme 309.262, de 23/1/2017 - rmo/gs.

segue fls. 03

MATRÍCULA

FOLHA

70.718

03

Bauru, 17 de abril de 2017

R.7/70.718, em 17 de abril de 2017.

Por instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis 4.380/1964 e 5.049/1966 - alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei 9.514/1997 (venda e compra de imóvel - financiamento nº 070680230012606), firmado em São Paulo, SP, aos 30/3/2017, acompanhado de Anexos I e II, **ROSA MARIA GONZALEZ ARQUELLADA DE OLIVEIRA**, RG 5.545.245-0-SSP/SP, CPF 103.883.168-70, e seu marido, **DEOCLIDES ROSA DE OLIVEIRA**, RG 4.217.540-9-SSP/SP, CPF 249.422.948-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, aos 18/12/1970, aposentados, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Doutor José Maria Rodrigues Costa, 8-28, Jardim Aeroporto, adquiriram de **Julian Gustavo Gonzalez de Oliveira** e sua mulher, **Márcia Regina Rico de Oliveira**, empresários, já qualificados, residentes e domiciliados em Londrina, PR, na rua Professor Samuel Maura, 400, apartamento 1203, Judith, pelo preço de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), o imóvel objeto desta matrícula (cep 17047-145). Do preço acima, R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), referem-se a recursos próprios; e R\$60.000,00 (sessenta mil reais), foram concedidos através do financiamento objeto do R.8/70.718. Foram apresentadas em nome dos transmitentes, as certidões negativas de débitos trabalhistas sob nºs 127483250/2017 e 127483350/2017, expedidas pela Justiça do Trabalho, aos 17/4/2017, válidas até 13/10/2017. Por determinação contida no artigo 12, do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título, e que resultou negativa em relação às partes contratantes, inclusive do credor fiduciário adiante qualificado (códigos hash: 1c12 55d5 d029 1bcb 3b4f 7ab4 ead5 36a5 b842 4d3c // bc42 18e1 5058 9d2a eb1a 6472 6349 ef60 2d51 e39b // b902 5d50 be3d edf8 e39b 749b 6ba3 3e70 567d d3d5 // 61ca a8f2 6cdb 1101 47c3 97d8 1c2a 2c5a 5f1d 987e // 80b3 1939 8808 70ab f45f c7e2 32b9 7d12 7b43 791d). Valor de mercado / valor venal (2017): R\$152.601,61.

O Escrevente Autorizado

Emols.R\$996,55; Est.R\$283,24; Apos.R\$193,85; R.C.R\$52,45; T.J.R\$68,39; ISS.R\$19,93; MP.R\$47,83 (2ª aquisição - SFH).

Protocolo/Microfilme 311.239 de 5/4/2017 - ECP/RMV.

.....
 R.8/70.718, em 17 de abril de 2017.

Nos termos do instrumento particular objeto do R.7/70.718, **ROSA MARIA GONZALEZ ARQUELLADA DE OLIVEIRA** e seu marido, **DEOCLIDES ROSA DE OLIVEIRA**, já qualificados, constituíram-se devedores do **BANCO SANTANDER**

segue verso

MATRÍCULA

70.718

FOLHA

03

VERSÃO

(BRASIL) S/A, com sede em São Paulo, SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, CNPJ 90.400.888/0001-42, no ato representado por Vanderlei Rodrigues Pimenta, CPF 034.076.138-57, e Iramir Vieira de Carvalho, CPF 190.891.028-33 (procuração e substabelecimento microfilmados sob nº 310.964, nesta serventia), da importância de R\$68.965,00 (sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais), dando em garantia do pagamento, em **alienação fiduciária**, o imóvel objeto desta matrícula, bem como as benfeitorias que lhe forem acrescidas. No valor acima mencionado, encontra-se incluído o montante de R\$8.965,00, referente às despesas acessórias. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** A) Taxa de juros sem bonificação - I) taxa efetiva de juros anual: 11,5000% / taxa nominal de juros anual: 10,9350%; II) taxa efetiva de juros mensal: 0,91% / taxa nominal de juros mensal: 0,91%; B) Taxa de juros bonificada - I) taxa efetiva de juros anual: 10,7000% / taxa nominal de juros anual: 10,2085%; II) taxa efetiva de juros mensal: 0,85% / taxa nominal de juros mensal: 0,85%; C) Prazo de amortização: 60 (sessenta) meses; D) Atualização: mensal; E) data de vencimento da primeira prestação: 30/4/2017; F) Custo Efetivo Total - CET (anual): 14,48%; G) Sistema de amortização: SAC; H) data de vencimento do financiamento: 30/3/2022. Valor total do encargo mensal: R\$1.898,60. Enquadramento do financiamento: No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação. Seguradora escolhida pelos compradores para a cobertura securitária: Zurich Santander Brasil Seguros S/A; participação - Rosa Maria Gonzalez Arquellada de Oliveira: 68,53% / Deoclides Rosa de Oliveira: 31,47%. Valor de avaliação e venda em público leilão: R\$170.000,00. Foram apresentadas em nome dos garantidores, as certidões negativas de débitos trabalhistas sob nº 127483433/2017 e 127483556/2017, expedidas pela Justiça do Trabalho, aos 17/4/2017, válidas até 13/10/2017. Demais cláusulas e condições (inclusive sobre a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, em virtude da não purgação da mora e conseqüente inadimplemento absoluto, nos termos da Lei 9.514/1997): as constantes do instrumento.

O Escrevente Autorizado,

Emols.R\$589,76; Est.R\$187,61; Apos.R\$114,71; R.C.R\$31,04; T.J.R\$40,48; ISS.R\$11,79; MP.R\$28,31 (2º benefício - SFH).

Protocolo/Microfilme 311.239 de 5/4/2017 – ECP/RMV.

Av.9/70.718, em 15 de setembro de 2020.

Por Termo de Quitação, firmado em São Paulo/SP, aos 28/8/2020, subscrito por Soraya de Fátima dos Santos Enéas, CPF 148.809.768-22, e Luciana Fernandes Portella, CPF 256.735.338-02, representantes do credor Banco Santander (Brasil) S/A (procuração microfilmada sob número 348.196, nesta serventia), procede-se a

Continua na ficha nº 04

MATRÍCULA

70.718

FOLHA

04

Bauru, 15 de Setembro de 2020

presente a fim de consignar o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R.8/70.718, conforme autorização resultante da quitação do saldo devedor.

O Oficial Substituto, Cláudio Augusto Gazeto, Emols.R\$222,79; Est.R\$63,32; Sec.Faz.R\$43,34; R.C.R\$11,73; T.J.R\$15,29; ISS.R\$4,45; MP.R\$10,69 (2º benefício SFH). Selo digital: 1115343310000000221941204.

Protocolo/Microfilme 349.251 de 9/9/2020 – RMV/E.C.P.

R.10/70.718, em 15 de setembro de 2020.

ÔNUS: Alienação Fiduciária.

TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº C01132813-0, emitida em Bauru/SP, aos 8/9/2020.

EMITENTE: GEISA MARY GONZALEZ DE OLIVEIRA RIBEIRO ME, NIRE 35129904332, com sede nesta cidade, na Avenida Nações Unidas, 5098, CNPJ 21.824.527/0001-00, no ato representada por Geisa Mary Gonzalez de Oliveira Ribeiro, CPF 264.451.758-30 (documento comprobatório anexo ao título).

AVALISTA: GEISA MARY GONZALEZ DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, diretora geral de empresa e organizações, RG 25.400.279-1-SSP/SP, CPF 264.451.758-30, filha de Deoclides Rosa de Oliveira e Rosa Maria Gonzalez Arquellada de Oliveira, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Raja Gebara, 155, Vila Aviação.

GARANTIDORES: DEOCLIDES ROSA DE OLIVEIRA, RG 4.217.540-9-SSP/SP, CPF 249.422.948-00, filho de Euclides de Oliveira e Dirce Rosa de Oliveira, e sua mulher ROSA MARIA GONZALEZ ARQUELLADA DE OLIVEIRA, RG 5.545.245-0-SSP/SP, CPF 103.883.168-70, filha de Ricardo Gonzalez Alaminos e Dolores Arquellada Rivas, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, aos 18/12/1970, aposentados, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua José Maria Rodrigues Costa, 7-28, Jardim América.

CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA, com sede em Marília/SP, na Avenida Rio Branco, 1153, CNPJ 04.463.602/0001-36, no ato representada por José Osmar Rodrigues, CPF 796.914.638-49 (procuração microfilmada sob nº 344.583, nesta serventia).

VALOR: R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais).

VENCIMENTO: 8/11/2026.

PRAÇA DE PAGAMENTO: Bauru/SP.

JUROS: constantes da cédula.

FORMA DE PAGAMENTO: 72 (setenta e duas) parcelas, vencendo-se a primeira em 8/12/2020, e a última em 8/11/2026, acrescidas dos encargos remuneratórios

Continua no verso

MATRÍCULA

70.718

FOLHA

04

VERSO

pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos no período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, ficando expressamente autorizado o débito na conta de depósitos à vista de titularidade do(s) associado(a), de forma recorrente e independente de qualquer aviso, desde o vencimento até a integral liquidação da dívida, sendo que o(s) associado(s) se compromete(m) a manter disponibilidade suficiente para tal.

OBJETO DA GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos garantidores, avaliado em R\$238.700,00. Foram apresentadas em nome dos mesmos, as certidões negativas de débitos trabalhistas sob números 23417021/2020 e 23417071/2020, expedidas pela Justiça do Trabalho, aos 15/9/2020, válidas até 13/3/2021. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a dívida, e constituído em mora os fiduciantes, consolidar-se-á, nos termos do artigo 26, da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel em nome da credora fiduciária. Por determinação contida no artigo 12, do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às partes contratantes (códigos hash: e6c9 78d8 0a1a 5549 372f 7698 e09e 39bc ac6a 9725 // 0ac6 6400 d97c 15ea 9526 e59b ee46 8142 34d6 a11a // d5f1 f8a5 4341 26a5 269a 40c8 8a28 074e 2119 4113). Valor de mercado / valor venal total (2020): R\$178.439,69.

O Oficial Substituto, Cláudio Augusto Gazeto,
Emols.R\$1.097,52; Est.R\$311,93; Sec.Faz.R\$213,50; R.C.R\$57,76; T.J.R\$75,32;
ISS.R\$21,95; MP.R\$52,68. Selo digital: 1115343210000069221943202.
Protocolo/Microfilme 349.252 de 9/9/2020 – RMV/E.C.P.

Av.11/70.718, em 21 de novembro de 2023.

Por requerimento datado de 26/10/2023, subscrito por Jose Eduardo Carminatti, representante legal da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região Centro Oeste Paulista – Sicredi Centro Oeste Paulista, acompanhado pelo mandado expedido em 3/4/2023, pela 2ª Vara Cível da comarca de Bauru (exibidos por intermédio de arquivo eletrônico, conforme item 368.1 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, sendo conferida a sua origem, integridade e elementos de segurança), procede-se a presente, com base no artigo 828, do Código de Processo Civil, para consignar que Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região Centro Oeste Paulista – Sicredi Centro Oeste Paulista, ajuizou ação de execução de título extrajudicial nº 1007902-65.2023.8.26.0071, distribuída em 31/3/2023 e admitida em juízo para a 2ª Vara Cível desta comarca, em relação a Avantcred Serviço de Cobrança Ltda., Geisa Mary Gonzales de

Continua na ficha nº 05

MATRÍCULA
70.718

FOLHA
05

CNM: 111534.2.0070718-23
Bauru, 21 de Novembro de 2023

Oliveira Ribeiro, Deoclides Rosa de Oliveira. Valor atribuído à causa: R\$31.214,35 (trinta e um mil, duzentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos).

Gedenilza Maria Teixeira Goes de Souza
oficial substituta

Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Emols. R\$21,41; Est. R\$6,09; Sec. Faz. R\$4,17; RC. R\$1,13; TJ. R\$1,47; ISS. R\$0,42; MP. R\$1,03. Selo digital nº 111534331000000055379523E.

gs Protocolo/microfilme 390.204, de 9/11/2023.

Av.12/70.718, em 30 de setembro de 2024.

Por requerimento firmado em Bauru, SP, aos 25/9/2024, subscrito por José Osmar Rodrigues, CPF 796.914.638-49, representante da credora fiduciária, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região Centro Oeste Paulista - SICRED Centro Oeste Paulista (procuração e substabelecimento anexo ao título), acompanhado da guia comprobatória do recolhimento do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI, procede-se à presente para constar a **consolidação da plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula** (cep 17.047-145), nos termos do art. 26, §7º da Lei Federal 9.514/97, em nome da credora fiduciária, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região Centro Oeste Paulista – SICRED Centro Oeste Paulista, já qualificada, em virtude do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, referente à alienação fiduciária, objeto do R.10/70.718 desta matrícula, conforme comprova o processo de intimação da devedora fiduciante, microfilmado nesta Serventia sob o nº 392.976, em cumprimento aos §§1º e 4º, do artigo 26, e §1º, do artigo 26-A, da citada Lei 9.514/97, em desfavor de Geisa Mary Gonzalez de Oliveira Ribeiro ME, já qualificada. A requerente declarou que o valor para fins de consolidação do imóvel desta matrícula, corresponde a R\$238.700,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos reais) consoante comprovante do recolhimento do ITBI. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, nesta data, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às partes (códigos hash:7a0d d2bc 0eab 5fb6 2209 4d8c 1187 d548 78cf 582d//8aa5 70ba f213 ec83 b83e 64bd 9d7c a76c 7369 fd14//ce0d 425c b799 c0e6 0a21 8b4b b88a 9ebc c9e7 1f1e//6a13 ddca 8abe 5ff5 47d1 02eb 06f5 87e4 d1b1 1eab02c3 0cc8 854c 641e 1ad2 3c30 6307 4a90 291a 2eda). Valor venal total (2024) R\$ 225.038,28 / Base de cálculo do ITBI: R\$238.700,00.

Continua no verso

MATRÍCULA

70.718

FOLHA

05

VERSO

CNM: 111534.2.0070718-23



Indra Perseguiu de Moraes
Escrevente



Cláudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Emols. R\$366,64; Est. R\$104,20; Sec. Faz. R\$71,32; RC. R\$19,30; TJ. R\$25,16;
ISS. R\$7,33; MP. R\$17,60. Selo digital nº 111534331000000065008424V.

Protocolo/microfilme nº 392.976 de 26/1/2024 - ipm/cag.
